

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 224/2022

Dispõe sobre a inclusão de serviços no credenciamento nº 003/2017 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de procedimentos no credenciamento do Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT, para atendimentos dos municípios consorciados;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os serviços na tabela de credenciamento nº 003/2017, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.01.01.465-0	AVALIAÇÃO DIRECIONADA AOS ASPECTOS LEGAIS, COM INFORMAÇÕES SOBRE AS CONDIÇÕES OCUPACIONAIS OU INCAPACIDADES MENTAIS	155,00
90.01.01.463-0	AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DA APRENDIZAGEM E TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO	150,00
90.01.01.464-0	AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTOS PRÉ E PÓS CIRÚRGICOS E DE TRATAMENTO PÓS MEDICAMENTOSO	180,00

Art. 2º As demais informações dos referidos editais permanecem inalteradas, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 28 de outubro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE